



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023, que ocorreu de forma híbrida; estando participando os seguintes membros: Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva , Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (VIRTUAL) . -Participando do apoio a reunião os servidores: Adriano Makel Cruz de Lima (Assistência aos Colegiados).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Apreciação da Súmula nº 02 (30.07.2022), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Usa da palavra para registra que a Instituição de Ensino Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB e a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, ainda estão pendentes quanto ao envio da documentação para revisão dos seus registros junto a este Conselho, para atendimento do que dispõe os artigos 10 e 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.
4.0	Expedientes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Sem expedientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

5.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta:</p> <p>5.1 – <u>Análise dos Processos de Revisão de Registro, para 2023:</u></p> <p>5.1.1 – 1159935/2022 – Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado da Paraíba - APEAMB/PB; <u>Assunto:</u> Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado da Paraíba - APEAMB/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 002/2022-PRES, encaminhando a documentação de que trata o artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do <u>DEFERIMENTO</u> do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado da Paraíba - APEAMB/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2023. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
------------	--------------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>5.1.2 –1160149/2022 – Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba - AEST/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo e com base no que dispõe o artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, registra que a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba - AEST/PB, está pendente quanto a apresentação dos seguintes documentos: RAIS e GFIP. Para tanto, registra que solicitará da entidade de classe o envio dos citados documentos.</p>
		<p>Relator: Eng. Eletri. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>5.1.3 – 1159959/2022 – Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino, para 2023.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o artigo 10 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino, atendeu o contido no OF. CIRC. 002/2022-PRES, encaminhando a documentação de que trata o artigo 10 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

		<p>Relator: Eng. Mec. Ieure Amaral Rolim</p> <p>Relator: Eng. Mec. Ieure Amaral Rolim</p>	<p>2023, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2023. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.4 – 1159784/2022 – Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Informa na ocasião que o referido processo ficará pendente de análise para a próxima reunião.</p> <p>5.1.5 –1159954/2022 – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Informa na ocasião que o referido processo ficará pendente de análise para a próxima reunião.</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

	<p>Relator: Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva</p>	<p>5.1.6 -1159937/2022 – Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB (ABEE-PB); Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB (ABEE-PB), atendeu o contido no OF. CIRC. 002/2022-PRES, encaminhando a documentação de que trata o artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB (ABEE-PB), está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2023. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p>Relator: Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva</p>	<p>5.1.7 -1159956/2022 – Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

		<p>Relator: Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz</p>	<p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 002/2022-PRES, encaminhando a documentação de que trata o artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2023. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.8 – 1156019/2022 – Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB; <u>Assunto</u>: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Processo sem análise e apreciação de parecer, tendo em vista a ausência do Relator.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

		<p>Relator: Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz</p> <p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>5.1.9 -1159995/2022 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Assunto: Revisão de Instituição de Ensino Superior, para 2023.</p> <p>-Processo sem análise e apreciação de parecer, tendo em vista a ausência do Relator.</p> <p>5.6 – Elaboração do Plano de Ação da Comissão - exercício 2022 (Atendimento ao Art. 131 – III do Regimento Interno do Crea-PB).</p> <p>-No sentido de cumprir com o que determina o Regimento Interno deste Conselho, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário apreciando o Processo Nº 1161558/2022, que trata sobre a Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário, e; <u>considerando</u> que é competência da Comissão Permanente elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, conforme Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno deste Conselho; <u>considerando</u> que cabe a Coordenação da Comissão Permanente cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão. Diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, deliberou: 1) Pela aprovação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, que segue em anexo; 2) Submeter o referido Plano de Trabalho à apreciação da Diretoria deste</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2022**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 14 de julho de 2022
Hora: 16h

			Conselho, conforme disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno do Crea/PB.
6.0	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença dos membros da Comissão, e dá por encerrada a reunião às 17h30min.

MEMBROS/TITULARES:

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador

Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva

Eng. Mec. Ieure Amaral Rolim
Coordenador Adjunto

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz

MEMBROS/SUPLENTES:

Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena

Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto

Eng. Civil Fábio Fernandes Silva

Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo